



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES, CARLOS ALBERTO VIGNE, INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA E EVERALDO MANGINI, EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo de Braga – RS, dos gestores Carlos Alberto Vigne, Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera e Everaldo Mangini, mantendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) nº. 21.531, de 20 de Julho de 2022, Processo nº 001062-0200/19-4, referente ao Exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA – RS, 21 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO ROCHA

Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

IVONE AMARAL DA SILVA

Vice-Presidente

CENI SOUZA DALPRA

1ª Secretária

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares

Assessora Administrativa

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 419, Sala 01 - CEP 98560-000 Telefone: 3559 1274

Email: administrativo@camarabraga.rs.gov.br